

Proc. Administrativo 2- 2.136/2026

De: Emily C. - SECADM-DPATR

Para: SECADM - Secretaria de Administração

Data: 01/06/2026 às 17:48:18

Setores (CC):

SECADM, SFIC-DL

Setores envolvidos:

SECADM-DPATR, SFIC-DL, SECADM

Assessoria Patrimônio

Segue o **documento de formalização de demanda** para assinatura.

—

Emily Schulz Carboni

Auxiliar Administrativo

Anexos:

DFD_Assessoria_do_Patrimonio_assinado.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor requisitante (unidade/departamento): Município de Orleans/Setor de Patrimônio

Matriz de Procedimento

Tipo de contratação: () Licitação (x) Dispensa () Inexigibilidade

Fonte de recursos: (x) livre/próprio () vinculado

Ata de registro de preços: () sim (x) não

Processo multientidades: () sim (x) não

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em gestão patrimonial, levantamento, avaliação, regularização, controle e assessoria patrimonial de bens públicos, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), abrangendo a realização de levantamento físico completo de aproximadamente 10.000 bens do artigo permanente incluindo móveis, veículos e máquinas do Município e de suas entidades;

2. Justificativa da necessidade:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar, organizar e regularizar a gestão dos bens públicos do Município, tendo em vista que a Administração atualmente não dispõe de sistema patrimonial formalmente instituído, carece de inventário atualizado e apresenta fragilidades no cumprimento das rotinas inerentes ao controle patrimonial.

A gestão patrimonial compreende um conjunto de atividades técnicas especializadas, incluindo levantamento físico de bens, conciliação entre registros físicos e contábeis, tombamento, identificação e etiquetagem, classificação conforme normas vigentes, avaliação e reavaliação patrimonial, definição de vida útil e valor residual, cálculo e registro de depreciação, controle de movimentações, baixas e incorporações, bem como a elaboração de relatórios gerenciais e demonstrativos contábeis.

Tais atividades exigem conhecimento técnico específico, domínio das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além de metodologia adequada e equipe qualificada, não sendo plenamente atendidas pela atual estrutura administrativa do Município.

A ausência de uma gestão patrimonial estruturada compromete a fidedignidade das informações contábeis, dificulta o controle e a rastreabilidade dos bens públicos e pode resultar em inconsistências nos demonstrativos fiscais, além de fragilizar os mecanismos de controle interno e externo.

Dessa forma, a contratação pretendida visa não apenas suprir uma necessidade operacional imediata, mas promover a estruturação definitiva do sistema de gestão patrimonial municipal, assegurando maior transparência, conformidade legal, segurança jurídica e eficiência na administração dos bens públicos.

A medida alinha-se aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, contribuindo para o aprimoramento da gestão administrativa e para o adequado cumprimento das obrigações legais e contábeis da Administração Pública.

3. Estimativas preliminares dos preços:

A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com o Anexo V do Decreto Municipal nº 5.674/2023, mediante pesquisa direta com fornecedores aptos à execução do objeto.

Para composição da estimativa, foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, considerando contratações similares realizadas nos Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, visando identificar empresas especializadas em gestão patrimonial pública compatíveis com as necessidades da Administração Municipal.

Após o levantamento, foram encaminhadas solicitações formais de orçamento, por meio de ofício e correio eletrônico, sendo obtidas as seguintes propostas:

- Pericial Contabilidade – Gestão Contábil e Patrimonial: R\$ 64.900,00;
- Conecta Soluções Ltda.: R\$ 98.000,00;
- S & B Planejamentos: R\$ 100.000,00.

Verifica-se que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a viabilidade da contratação por dispensa eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global.

4. Grau de Prioridade: (x) normal () urgente *

*Justifique a urgência:

5. Informações adicionais / Anexos

A despesa decorrente da presente contratação, realizada por dispensa de licitação, correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, consignada no orçamento do exercício de 2026 e subsequentes, conforme a natureza da

despesa, ficando sua execução condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Programa: 2.005 – Manutenção da Administração Geral

Ação: 17 – Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

6. Identificação

Responsável pela Formalização da Demanda	Fiscal do Contrato
Nome: Airton Bratti Coan Cargo/Função: Secretário da Administração	Nome: Emily Schulz Carboni Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Orleans, 01 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

EMILY SCHULZ CARBONI

Data: 01/06/2026 17:46:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>